



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-MPC/PA
Processo nº 2021/1429696

Com fundamento no art. 24, inciso II, e em observância ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993, tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2021/1429696), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de seguro predial junto a **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, CNPJ n.º 01.378.407/0001-10, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 14261, Ala A, 29º andar – Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000.

A despesa ora autorizada, no valor total de **R\$ 6.044,18** (seis mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 22 de junho de 2022.

Stephenson Oliveira Victor
Procurador-Geral de Contas, em exercício